



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 09/2020

Processo Seletivo para a matrícula no curso de Formação Continuada
Fundamentos da Educação de Surdos – 2020.1 - Campus Santa Luzia

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo para oferta de vagas no curso de Formação Continuada: Fundamentos da Educação de Surdos – 2020.1 - Campus Santa Luzia.

1. APRESENTAÇÃO

O curso Fundamentos da Educação de Surdos é composto por 40 horas de aulas, sendo 2h semanais, presencial a realizar-se no Campus Santa Luzia às 2^{as} feiras de 18h30 às 20h30.

2. OBJETIVO

O curso tem como objetivo do curso Fundamentos da Educação de Surdos, na modalidade FIC – Formação Continuada, apresentar aos docentes da cidade de Santa Luzia (escolas públicas e privadas), as formas adequadas de promover acesso do conhecimento aos estudantes surdos. Atendendo à Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação, onde a Meta 4.7 prevê a garantia da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos:

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 1) Formação completa em ensino superior – licenciatura;
- 2) Professores atuantes em 2020 na rede municipal, estadual, federal ou privada.
- 3) Moradores da cidade de Santa Luzia – MG.

4. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Mínimo de 75% de frequência e mínimo de 60% de nota.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato para concorrer a uma vaga ao curso Fundamentos da Educação de Surdos, na modalidade FIC – Formação Continuada, deverá ser realizada em duas etapas, sendo:

1) inscrição via formulário online das 8h00 do dia 02 de março até às 15h59 do dia 06 de março de 2020; no link https://docs.google.com/forms/d/1SIrtigJ1Ze1EIEPPXrUhdTkX5vcA2e3noQ5ey0n4pa8/viewform?edit_requested=true.

2) candidatos selecionados receberão email comunicando da matrícula presencial.

6. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado na inscrição, será comunicado no dia 06 de março até às 21h00 e deverá comparecer à secretaria do IFMG Campus Santa Luzia presencialmente, no dia 09 de março de 2020 de 08h00 às 18h30 para realização da matrícula.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula: original e fotocópia:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).
- g) Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino Superior – licenciatura, (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Superior, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- h) Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

O IFMG, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolverá os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 02 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2020, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0519201** e o código CRC **D08DA02B**.



23716.000260/2020-76

0519201v1